

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20191267		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 005/2019 - SEMINFRA	
CONTRATO:	Nº 013/2019 - SEMINFRA	
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões	
OBJETO	1º Termo de prorrogação de prazo do contrato nº 013/2019 , cujo o objeto é aquisição de tijolos cerâmico de 6 furos 0,9 x 0,14 x 0,24 cm para atender as necessidades da SEMINFRA	
CONTRATADA	Casa Forte Comércio De Material De Construção - EIRELI	R\$ 34.200,00
VIGÊNCIA PRORROGADA	01/01/2020 a 31/03/2020	
FISCAL DO CONTRATO	Portaria nº 008/2019 - SEMINFRA - Bruno Luiz Lacerda Figueiredo	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica no 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 013/2019 - SEMINFRA, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2019-SEMINFRA cujo objeto é aquisição de tijolos cerâmico de 6 furos 0,9 x 0,14 x 0,24 cm para atender as necessidades da SEMINFRA, deu entrada nesta Controladoria dia 26/12/2019 às 13h52m por meio do memorando nº 363/2019-SEMINFRA para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 2019288 - Processo e Contrato nº 013/2019.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

Na análise da documentação, arquivada em 01 (uma) pasta da própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Uma via do Primeiro Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas (sem paginação);
- ✓ Parecer jurídico nº 419/2019 emitido pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. George Wilson S. Calderaro, OAB/PA 15.566, assinado em 18/12/2019 "... visando a prorrogação do prazo desde que obedecidos os limites temporais, entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto a justificativa que autorize a administração assim proceder." , (fls. 01 e 02);
- ✓ Nota técnica nº 021/2019 - SEMINFRA, assinado pelo sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, datado em 09/12/2019 e autorização assinada pelo ordenador de despesas, (fls. 03 a 06);
- ✓ Justificativa do 1º termo aditivo ao contrato 013/2019, assinada pelo Chefe do NLCC/SEMINFRA e autorizada pelo ordenador de despesas sr. Daniel Guimarães Simões, em 19/12/2019, (fls. 07 a 08);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 013/2019 - SEMINFRA, (fls. 09 e 10);
- ✓ Extrato do Primeiro Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMINFRA em 20/12/2019, (fl. 11);
- ✓ Certidão de afixação de divulgação do Primeiro Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMINFRA em 20/12/2019, (fl. 12);
- ✓ Memorando nº 4456/2019/SEMINFRA, solicitando a prorrogação pelo período de 03 meses, para o exercício de 2020 do contrato nº 013/2019, assinado pelo NAF, Sr. Carlos Ricardo Melo Dezincourt em 16/12/2019 (fl. 13);

- ✓ Memorando nº 466/2019/Terraplenagem, solicitando a prorrogação de prazo do contrato nº 013/2019, assinado pelo fiscal do contrato, Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo em 09/12/2019 (fl. 14);
- ✓ Ofício nº 1045/2019-SEMINFRA, solicitação a empresa Casa Forte Comércio e Serviços Ltda a prorrogação de prazo ao contrato nº 013/2019 (fl. 15);
- ✓ Ofício nº 020/2019-CF, resposta ao ofício da SEMINFRA, manifestando o interesse de prorrogação de prazo do contrato nº 013/2019 (fl. 16);
- ✓ Memorando nº 466/2019/Terraplenagem, solicitando a prorrogação de prazo do contrato nº 013/2019, assinado pelo fiscal do contrato, Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo em 09/12/2019 (fl. 17);
- ✓ Portaria nº 008/2019/ NLCC/SEMINFRA, constituindo o fiscal de contrato assinado pelo ordenador de despesa (fl. 18);
- ✓ Decreto nº 011/2017 decretando o Sr. Daniel Guimarães Simões, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da SEMINFRA (fl. 19);
- ✓ Certidão Judicial cível negativa do poder judiciário (fl. 20);
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 21);
- ✓ Certidão negativa de débitos da prefeitura municipal de Santarém (fl. 22);
- ✓ Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 23);
- ✓ Certidão positiva de natureza tributária e não tributária (fls. 24 a 25);
- ✓ Certidão negativa de natureza tributária (fl. 25);
- ✓ Publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2388, do dia 20/12/2019 (fl. 26);
- ✓ Publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial da União nº 246, do dia 20/12/2019 (fl. 27);

III – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 013/2019 - Contrato R\$ 34.200,00						
EXERCÍCIOS	RESTOS PAGOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO
2019	0,00	34.200,00	26.790,00	7.410,00	7.410,00	0,00
TOTAL	0,00	34.200,00	26.790,00	7.410,00	7.410,00	0,00

Fonte MRB versão 303.060, acessado em 10/01/2020 às 10h10
Saldo para execução: R\$ 26.790,00

IV – DA CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 1º Termo Aditivo do Contrato 013/2019 se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerando despesa para municipalidade. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Santarém (PA), 10 de janeiro de 2020.

João Nilton Gomes dos Santos
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.